



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N.º. 659/2011

Publicação em: Regional

No Dia: 06 / 10 / 2011

Na Edição N.º 2 989

Página N.º 09 - atos oficiais

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 651/2011 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A E/OU BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE E/OU BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - BNDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo terceiro da Lei Municipal n.º 651, datada de 10 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição dos seguintes bens:

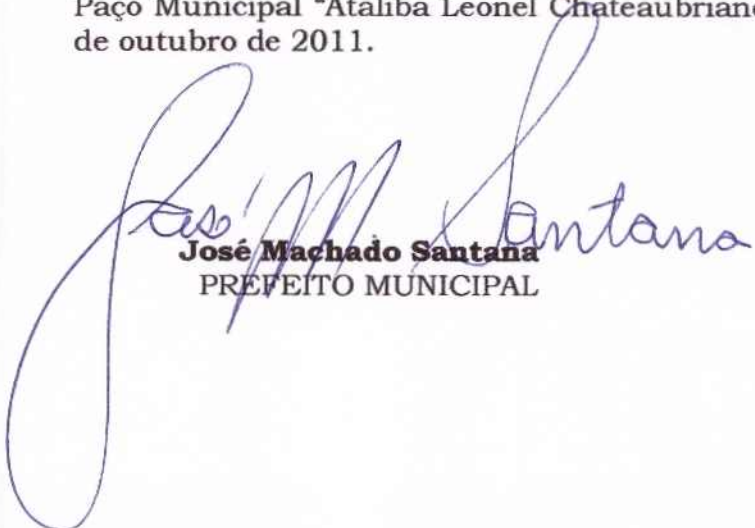
- Equipamentos Rodoviários.”

I – Pá Carregadeira sobre Rodas;

II – 2 Caminhões Caçamba Basculante toco 4x2;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 04 de outubro de 2011.


José Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL